SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 06 de Setembro de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO I | Nº 0166

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 030/2010

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai / MS.
CONVENENTE: Mitra Diocesana de Dourados
OBJETO: Repasse de recursos financeiros para custear as despesas com a reforma da Igreja Matriz Nossa Senhora Auxiliadora.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Convenio é celebrado de acordo com a Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1.993, Instrução Normativa nº 01/97, Lei Municipal nº 2179/09 e Lei Municipal nº 2196/09.
PRAZO: Até 02/11/2010
VALOR: R$ 5.000,00
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
Pelo contratado: Felix Weka Koban – Pároco / Representante.
LOCAL E DATA: Amambaí/MS, Em 03 de Setembro de 2010.

Publicado por:
José Elias Teixeira
Código Identificador:AAAA4AF4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2010.

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, constante deste processo administrativo.
OBJETO: Contratação de Seguro de Vida para os Jovens do Programa PROJOVEM TRABALHADOR – JUVENTUDE CIDADÃ, para a execução das metas previstas no Termo de Cooperaçao assinado com o Governo Federal, por meio do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE e contrapartida da Prefeitura Municipal de Amambaí, conforme descrito em anexo, e conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, e com fulcro no artigo 22, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
Empresa: SUL AMÉRICA SEGURO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA – CNPJ: 01.704.513.0001-46 – Valor R$ 7.733,88
PRAZO DE VIGÊNCIA DO SEGURO: 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 10(Dez) dias após a apresentação da fatura/duplicata, devidamente atestada.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa 3.3.90.39, com recursos próprios do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Amambai.
· Recursos do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE: R$ 1.830,00 (Um mil e oitocentos reais).
· Contrapartida da Prefeitura Municipal: R$ 5.903,88 (Cinco mil, novecentos e três reais e oitenta e oito centavos).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Elabore-se a Ordem de Contratação pertinente. O prazo para a expedição da apólice, não poderá ser superior a 30 (trinta) dias consecutivos, contados após a data de publicação da súmula desta contratação na imprensa oficial.

Amambai - MS, Em 03 de Setembro de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:567434F5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2010.

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, constante deste processo administrativo.
OBJETO: Confecção de Camisetas para os Jovens participantes do Programa PROJOVEM TRABALHADOR – JUVENTUDE CIDADÃ, para a execução das metas previstas no Termo de Cooperaçao assinado com o Governo Federal, por meio do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE e contrapartida da Prefeitura Municipal de Amambaí, conforme descrito em anexo. Segue a arte (modelo) para a correta confecção das camisetas, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, e com fulcro no artigo 22, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
VALOR: R$ 3.960,00 (Três mil novecentos e sessenta reais).
EMPRESA: ALESSANDRO MIRANDA ROA ME – CNPJ: 10.157.305/0001-65 - VALOR R$ 3.960,00
PRAZO DE ENTREGA: 15 (Quinze) dias.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 10(Dez) dias após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente	**Humberto Rezende Pereira - Terenos**
1º Vice-Presidente	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
2º Vice-Presidente	Ilca Corral Mendes Domingos - Nioaque
Secretário-Geral	Ari Valdecir Artuzi - Dourados
1º Secretário-Geral	Cláudio Valério da Silva - Anastácio
2º Secretário-Geral	Eledir Barcelos de Souza - Stª Rita do Pardo
Tesoureiro Geral	Evandro Antônio Bazzo - Jardim

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa 3.3.90.39, com recursos próprios do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Amambai.
· Recursos do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE: R$ 1.980,00 (Um mil, novecentos e oitenta reais)
· Contrapartida da Prefeitura Municipal: R$ 1.980,00 (Um mil, novecentos e oitenta reais)
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Elabore-se a Ordem de Compra pertinente.

Amambai - MS, Em 03 de setembro de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:4EAF026E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2010.

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, constante deste processo administrativo.
OBJETO: Aquisição de peças para Conserto da Plantadeira Baldran Registro 5/003854 – de propriedade desta municipalidade, com Recursos do Convênio Estadual nº 16303/2010, Processo nº 29/011381/2010, conforme descrito em anexo, e atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Educação, e com fulcro no artigo 22, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
VALOR: R$ 7.640,94 (Sete mil seiscentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos).
EMPRESA: EDIVALDO FRANCISCO DA SILVA – CNPJ: 08220760/0001-16 – VALOR R$ 7.640,94
PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 10(Dez) dias após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa 3.3.90.30, com recursos próprios do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Amambai.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Elabore-se a Ordem de Compra pertinente.

Amambai - MS, Em 03 de setembro de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:D4E216F8

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PREVIBAI

PORTARIA N.º 011, DE 03 DE SETEMBRO DE 2010.

"Dispõe sobre a concessão do benefício PENSÃO POR MORTE do Servidor ERNESTO FRANCISCO DA SILVA."

A Diretora-Presidente do PREVIBAI - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de AMAMBAI, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 49, inciso I, da Lei Municipal n.º 1.874/04, de 19 de novembro de 2004 que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento do Sr. ERNESTO FRANCISCO DA SILVA, com proventos integrais em favor da Senhora: MARIA CLEIDE DA SILVA na qualidade cônjuge do *"de cujus"*, conforme Processo Administrativo nº 13401/2010, a partir da data de seu falecimento, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se, Publique-se, Cumpra-se.

Amambaí / MS, 03 de Setembro de 2010.

LIDJANE MARGÔ STEIN
Diretora-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Ldjane Margo Stein
Código Identificador:3E0C53CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 225/2010

Dispõe sobre as medidas visando à contenção de despesas no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que a receita do município, em especial a decorrente de transferência do Fundo de Participação dos Municípios - FPM e o Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, vem caindo drasticamente;.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos atendimentos à comunidade de Amambai em suas necessidades essenciais sem perda de qualidade.

CONSIDERANDO o compromisso de manter em dia o pagamento dos fornecedores e dos servidores públicos municipais.

E, ainda, CONSIDERANDO a necessidade de manter a responsabilidade na gestão fiscal do Município, que se dá mediante diversas ações, em especial, com a manutenção do equilíbrio entre a receita e a despesa pública,

DECRETA:

Art. 1º DECRETA:
Art. 1º O horário de expediente nas repartições públicas administrativas do Município de Amambai, a partir de 23 de agosto de 2010, será de 5 h (cinco horas) consecutivas, no horário compreendido entre as 07:00 h (sete horas) e as 12:00 h

(doze horas), havendo EXPEDIENTE AO PÚBLICO durante todo o período mencionado.
§ 1.º - Os serviços de Fiscalização Tributária, de Fiscalização de Obras e Posturas e de Fiscalização e Vigilância Sanitária farão atendimento ao público em período integral em regime de plantão.
§ 2.º - As Unidades Básicas de Saúde, Postos de Saúde da Família e Laboratório Central manterão o horário normal de expediente, da seguinte forma:
I – atendimento matutino: das 7:00h (sete horas) às 11:00 h (onze horas);
II – atendimento vespertino: das 13:00 h (treze horas) às 17:00 h (dezessete horas);
§ 3.º - Os serviços de coleta de lixo e limpeza pública, bem como o Posto de Atendimento ao Contribuinte funcionarão em expediente normal.
§ 4.º - O Conselho Tutelar fará atendimento no horário especial descrito no caput do presente artigo, devendo atender, no restante do período em sistema de plantão, a ser estabelecido por Resolução do próprio Conselho Tutelar e informado à Secretaria Municipal de Assistência Social, ao Juizado da Infância e da Juventude e ao representante do Ministério Público local.

Art. 2.º As atividades abaixo especificadas, sob pena de responsabilização da autoridade determinante, deverão ter autorização prévia e específica do Prefeito Municipal a partir de 18 de agosto de 2010:
I – Novos investimentos com recursos próprios, exceto os necessários ao cumprimento dos percentuais mínimos estabelecidos pela Constituição Federal nas áreas de saúde e educação, bem como as contrapartidas de recursos recebidos do Governo Estadual ou Federal, e ainda, os investimentos relacionados a obras autorizadas previamente pelo Prefeito, mediante justificativa.
II – Nomeações de servidores efetivos, contratações ou convocações, exceto aquelas necessárias à manutenção dos serviços públicos essenciais, como educação, saúde, coleta de lixo e limpeza pública, bem como aquelas decorrentes do cumprimento de metas de convênios firmados com o Governo Federal ou Estadual.
III – Afastamentos de servidores para estudos ou cursos, com ônus para o Município.
IV – Cedência de servidores para órgãos federais, estaduais ou municipais, com ônus para o Município, exceto no caso de "permuta" de servidores.
V – A concessão de:
a) Gratificações pela prestação de serviços extraordinários.
b) Gozo de férias-prêmio, quando implicarem na contratação para substituição.
c) Diárias e passagens, que serão concedidas somente em caráter excepcional.

Art. 3º Os órgãos da Administração Pública Municipal deverão buscar a redução de seus gastos, em especial no que se refere às despesas com água, energia elétrica, telefone, combustíveis, materiais de consumo e serviços de terceiros, prestados por pessoas físicas ou jurídicas.

Art. 4.º Os Secretários, Diretores de Departamento e ocupantes de cargos equivalentes deverão manter rígido controle na utilização de veículos oficiais, acompanhando e controlando a distribuição de recursos humanos e remanejando-os, quando necessário, de uma unidade para outra.
§ 1.º - As Secretarias Municipais deverão priorizar os gastos com recursos de convênios ou programas de repasses federais e estaduais, para que não cessem os repasses mensais e não ocorra a diminuição dos mesmos.
§ 2.º - É da responsabilidade de todos os Secretários, Diretores e ocupantes de cargos de direção e assessoramento superior, acompanhar o cumprimento das disposições deste Decreto, bem como adotar todas as demais medidas necessárias para sua implementação.

Art. 5º Em caso de necessidade do serviço, os servidores que estejam cumprindo horário especial poderão ser convocados para prestar serviços no período vespertino, sem direito a qualquer pagamento extraordinário.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no Diário Oficial da ASSOMASUL
Em:___/___/_

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:1C2E78F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 226/2010

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 009/2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada *"ERCILIA GONÇALVES DA SILVA"* para o cargo de Secretaria de Gabinete II, Símbolo DAI-7 concedendo gratificação de 7% (sete por cento) sobre seu salário, a mesma ira desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a 26 de julho de 2010.

Art.. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a contar de 26 de julho de 2010, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado no Jornal Oficial dos Municípios (Assomasul)
Em:___/___/2.01

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:BF375746

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 232/2010

Altera Gratificação do servidor que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 004/2004 alterado pela Lei Complementar 009/2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a nomeação e gratificação da servidora HIRMA DE AZEVEDO, constante da nomeação da mesma promovida através do DECRETO Nº 225/09 de 09 de março de 2009, passando o artigo 1.º de referido Decreto a vigorar com a seguinte redação:
Art. 1.º Fica nomeada HIRMA DE AZEVEDO, para o cargo de Encarregado de Serviço, Símbolo DAÍ-9, concedendo gratificação de 84% (oitenta e quatro porcento) sobre o vencimento base, desenvolvendo suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a contar de 01 de agosto 2010, ficando revogado o Decreto nº 225/2009 de 09 de Março de 2009.

Gabinete do Prefeito, 19 de agosto de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado no Diário Oficial da ASSOMASUL
Em:___/___/_

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:E8D4EB96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 231/2010

Altera Gratificação do servidor que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 004/2004 alterado pela Lei Complementar 009/2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a nomeação e gratificação do servidor JARY DE OLIVEIRA MORAIS, constante da nomeação do mesmo promovida através do DECRETO Nº 434/09 de 19 de agosto de 2009, passando o artigo 1.º de referido Decreto a vigorar com a seguinte redação:
Art. 1.º Fica nomeado JARY DE OLIVEIRA MORAES, para o cargo de Secretário de Gabinete III, Símbolo DAÍ-8, concedendo gratificação de 56% (cinquenta e seis porcento) sobre o vencimento base, desenvolvendo suas funções na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

Art.. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a contar de 01 de agosto 2010, ficando revogado o Decreto nº 434/2009 de 19 de Agosto de 2009.

Gabinete do Prefeito, 19 de agosto de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado no Diário Oficial da ASSOMASUL
Em:___/___/__

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:DBE999B7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DO CONVITE N° III/043/2010.

O Município de Batayporã-MS, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público para o conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade CONVITE nº III/043/2010, para Aquisição de Massa Asfáltica CBUQ, para recuperação da rua João Antonio da Silva até a Avenida Antonia Spinosa Mustafá, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura Obras e Infraestrutura, através da CI nº 050/2010, marcada para o dia **02/09/2010 às 09:00h**, não houve interessados. A Comissão de Licitação declara o presente certame Licitatório como **DESERTA**.

Batayporã-MS, 02 de setembro de 2010.

MAURICIO RIBEIRO
Presidente da CPL.

Homologo o resultado proferido pela CPL ao Convite Nº III/043/2010.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:D9C1DF55

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP/Nº 256/2010

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento nos Artigos 237 da Lei Complementar nº 018/2008, de 11 de dezembro de 2008, a

Professor (a) ZENAIDE QUINTANA DA SILVA, Nível I, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário no CEIMAP na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, e na forma da Lei complementar nº. 13/2006 art. 37 e 38, iniciando o período em 02/08/2010 e findando em 23/12/2010.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 02/08/2010.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:661B2F38

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP/Nº 251/2010

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento nos Artigos 237 da Lei Complementar nº 018/2008, de 11 de dezembro de 2008, a Professor (a) SUELI BATISTA FILHO, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na Escola DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO na EDUCACAO 60%, com **40** horas semanais, e na forma da Lei complementar nº. 13/2006 art. 37 e 38, iniciando o período em 02/08/2010 e findando em 23/12/2010.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 02/08/2010.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:140988BC

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP/Nº 254/2010

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento nos Artigos 237 da Lei Complementar nº 018/2008, de 11 de dezembro de 2008, a Professor (a) VALQUIRIA DE ARAUJO OLIVEIRA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na Escola JOSE GONÇALVES DA SILVA na EDUCACAO 60%, com **32** horas semanais, e na forma da Lei complementar nº. 13/2006 art. 37 e 38, iniciando o período em 02/08/2010 e findando em 23/12/2010.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 02/08/2010.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:C67578B6

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP/Nº 253/2010

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento nos Artigos 237 da Lei Complementar nº 018/2008, de 11 de dezembro de 2008, a Professor (a) VALMIR JOSE DA SILVA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA ATAIDE SAMPAIO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, e na forma da Lei complementar nº. 13/2006 art. 37 e 38, iniciando o período em 02/08/2010 e findando em 31/12/2010.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 02/08/2010.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:DCD624C3

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP/Nº 252/2010

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento nos Artigos 237 da Lei Complementar nº 018/2008, de 11 de dezembro de 2008, a Professor (a) VALDENEY FERNANDES DE OLIVEIRA, Nível III, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na Escola DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO na EDUCACAO 60%, com **6** horas semanais, e na forma da Lei complementar nº. 13/2006 art. 37 e 38, iniciando o período em 02/08/2010 e findando em 23/12/2010.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 02/08/2010.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:09CDC235

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP/Nº 255/2010

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento nos Artigos 237 da Lei Complementar nº 018/2008, de 11 de dezembro de 2008, a Professor (a) VANDER JOSE DA SILVA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA ATAIDE SAMPAIO na EDUCACAO 60%, com **30** horas semanais, e na forma da Lei complementar nº. 13/2006 art. 37 e 38, iniciando o período em 02/08/2010 e findando em 23/12/2010.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 02/08/2010.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:0F1D7B4D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 91/2010 – PREGÃO PRESENCIAL 49/2009.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Moca Comércio de Medicamentos Ltda EPP– Contratada.
Base legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula quinta, item 5.3 do contrato originário, artigo 65, I, letra "b" e parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº. 49/2009**.
Objeto: Acrescer o valor de **R$ 2.499,48 (dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos)** à importância inicialmente contratada, passando o valor total constar como sendo **R$ 12.523,025 (doze mil quinhentos e vinte e três reais e dois centavos e fração),** perfazendo um aumento de **24,94%** ao valor contratado.
Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 10 de agosto de 2010.
Assinam: JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO – Prefeito Municipal / Contratante.
Moca Comércio de Medicamentos Ltda EPP– Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:72909957

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 88/2010 – PREGÃO PRESENCIAL 49/2009.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda – Contratada.
Base legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula quinta, item 5.3 do contrato originário, artigo 65, I, letra "b" e parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº. 49/2009**.
Objeto: Acrescer o valor de **R$ 2.549,52 (dois mil quinhentos e quarenta e nove reais e cinqüenta e dois centavos)** à importância inicialmente contratada, passando o valor total constar como sendo **R$ 12.794,435 (doze mil setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos e fração),** perfazendo um aumento de **24,89%** ao valor contratado.
Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 10 de agosto de 2010.
Assinam: JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO – Prefeito Municipal / Contratante.
Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:518E8D8F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 652/10-RH DE, 01 DE SETEMBRO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Valdinéia Vilalba Trelha, no Cargo de Professor (a) N – II, Classe A, Referência 14, com 22 h/a, para ministrar aulas na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães e Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, em substituição ao Professor **Renato de Oliveira Brito**, que encontra-se de Licença Médica em acompanhamento a seu filho, no período de 26.08.2010 a 03.09.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:1295A648

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 653/10-RH DE, 01 DE SETEMBRO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Alessandra Matos Portilho Souza, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 27, com 22 h/a, para ministrar aulas na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, em substituição a Professora **Cidimara de Fátima Belato**, que encontra-se de Licença Médica, no período de 01.09.2010 a 06.09.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A0655134

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 654/10-RH DE, 01 DE SETEMBRO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Fatima da Silva Monteiro, no Cargo de Professor (a) N – II, Classe A, Referência 14, com 22 h/a, para ministrar aulas na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, em substituição a Professora **Sandra Regina Salvador Soares**, que encontra-se de Licença Médica, no período de 31.08.2010 a 12.09.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A201835C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 655/10–RH. DE, 01 DE SETEMBRO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º Conceder Licença Prêmio de 3 (três) meses, ao servidor **Mossoline Vargas Machado**, nos termos do Art. 108 e Art. 109 da Lei Complementar nº 001 de 06 de junho de 1990, referente ao período aquisitivo de **05.12.2000 a 04.12.2005**, nos termos do Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Município.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 02.09.2010**.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:C3CAB6C4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 656/10–RH. DE, 01 DE SETEMBRO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o processo 2.925/2010, com Protocolo em 31.08.2010, que trata de pedido de averbação de tempo de contribuição, para fins de benefícios previdenciários, considerando que a contagem recíproca de tempo de contribuição é assegurada pela Constituição Federal no § 9º, do artigo 201.

RESOLVE:

ART. 1º Conceder a servidora **Maria Rodrigues do Nascimento,** exercendo o Cargo Efetivo de **Merendeira** da Prefeitura Municipal de Bonito – MS. Averbação de 841 (oitocentos e quarenta e um) dias, correspondente a 2 (dois) anos 3 (três) meses e 21 (vinte e um) dias, para fins de aposentadoria, conforme dispõem o § 9º, do artigo 201 da Constituição Federal e o artigo 4º da Emenda Constitucional nº 20, relativo ao período trabalhado conforme certidões:
Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, emitida em 20/08/2010 com o Protocolo nº 06001120.1.00013/09-0;

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:13279A5B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA NO 657/10-RH DE, 02 DE SETEMBRO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Leilza Carla Aparecida do Valle, no Cargo de Professor (a) N – I, Classe A, Referência 13, com 22 h/a, para ministrar aulas na Escola Municipal Rural Águas do Miranda - Pólo, em substituição a Professora **Eliberto Maciel**, que encontra-se de Licença Médica, no período de 24.08.2010 a 26.08.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:56066DFE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 658/10-RH DE, 02 DE SETEMBRO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Leuza Aparecida Costa Garcia, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 27, com 22 h/a, para ministrar aulas na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, Escola Municipal Profª. Izaura Pinto Guimarães e Escola Municipal João Alves da Nóbrega, em substituição a Professora **Flávia Batista Lopes**, que se encontra de licença médica, no período de 01.09.2010 à 01.12.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:3BB3E48B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 633/10-RH DE, 30 DE AGOSTO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Rosimare Ramos Barreto, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 27, com 22 h/a, para ministrar aulas na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, em substituição a Professora **Luzia Aparecida de Barros**, que encontra-se de Licença Médica, no período de 18.08.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:41B1CBDD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA NO 659/10-RH DE, 03 DE SETEMBRO DE 2.010.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, as férias do servidor **José Eduardo Mundel,** por necessidade de serviço sendo, pois, gozada no

período de **13.10.2010 a 27.10.2010** e **16.11.2010 a 30.11.2010**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:61739F9F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA NO 660/10-RH DE, 03 DE SETEMBRO DE 2.010.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, as férias do servidor **Francisco de Sales de Oliveira,** por necessidade de serviço sendo, pois, gozada no período de **05.09.2010 a 04.10.2010**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:784E67DD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 662/09–RH. DE,03 DE SETEMBRO DE 2009.

DISPÕE SOBRE O REVOGAÇÃO DE PORTARIAS E CONCESSÃO, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º REVOGAR, a Portaria n° 054/07-RH, de 31 de janeiro de 2007, que concede Adicional de Insalubridade de 40% (quarenta por centro) ao servidor **Afonso Firmino,** ocupando o cargo efetivo de **Gari,** nos termos do Art. 77 da Lei Complementar n^{0} 001 de 06 de junho de 1990, com nova redação dada pela Lei Complementar n^{0} 061 de 19 de outubro de 2005.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.05.2009.**

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:47D1192F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 659/10–RH. DE, 02 DE SETEMBRO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PENSÃO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º. Conceder, Pensão a Srª. **Ruth Cardoso,** convivente, do segurado **Ramão Muller,** servidor ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Motorista CNH "C"** Classe C, Referencia 35, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com proventos do Cargo Efetivo, fundamentado **no artigo 40, § 2º, 7º e 8º, redação dada pela Emenda Constitucional n° 041, observando o artigo 2º da Lei nº 10.887/2004** e artigo 59, § 4°, da Lei Complementar nº 001 de 06 de junho de 1990, bem como na Lei Complementar nº 078 de 07.01.2009, anexo I Tabela 8, tratando da alteração do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município, alterada pela Lei Complementar nº 080, de 04.02.2009, artigos 7º e inciso IV, e artigo 201, § 3º e 4º da Constituição Federal, fixando os proventos no total de **R$ 1.384,63 (um mil trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos) por mês,** nos termos e cálculos da Apostila de Pensão, parte do **Processo Administrativo nº 011/2010**, com ônus ao **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito**, por excelência do que dispõe o Capitulo VII – Da Concessão dos Benefícios, Seção V – Da Pensão – artigo 54 e seguintes da Lei Complementar nº 60, de 27 de setembro de 2005, que trata das alterações do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito – MS, e Parágrafo Único do artigo 1°da Lei Complementar nº 065/2006, de 29 de março de 2006,

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, **produzindo efeitos desde 16.07.2010**.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:03481B3A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 632/10-RH DE, 30 DE AGOSTO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Rosalina Lima de Almeida Sena, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 30, com 22 h/a, para ministrar aulas no Centro de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo, em substituição a Professora **Liane Terezinha Beck Ribeiro**, que encontra-se de Licença Médica, no período de 20.08.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A5651BFA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 630/10–RH. DE, 27 DE AGOSTO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º Conceder Licença Prêmio de 3 (três) meses, a servidora **Helena Yoko Watanabe**, nos termos do Art. 108 e Art. 109 da Lei Complementar nº 001 de 06 de junho de 1990, referente ao período aquisitivo de **07.03.1994 a 06.03.1999**, nos termos do Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Município.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.09.2010**.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:EEA6828C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 629/10–RH. DE, 27 DE AGOSTO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º Conceder férias regulamentar aos servidores abaixo relacionados no período de 01.09.2010 a 30.09.2010.

Aparecido Brevilheri da Silva
Ari Rosa de Oliveira
Cassileia Batista Prates
Conceição Izabel Aivi de Figueiredo
Delci Martins Amorim
Dirce Siqueira Queiroz
Elena Maria Antunes
Elio Luiz Perin
Eva Martins Aivi
Francisco de Sales de Oliveira
Glauque Aquino Dias
Herbert Pires Soares
Jean Marcos Saut
Jeronima Tonelli da Maia
Jose Bonifácio Ferreira de Miranda
Jose Eduardo Mundel
Jose Marcelino da Luz
Leide Daiane Barbosa de Souza
Letícia Netto Herter Severino
Margarete Flores Nogueira
Maria Raquel Cacho
Milton Lino de Oliveira
Mizael Monteiro da Silva
Moacir Padilha
Neyva Maria Brum Dias
Osmar Jacques Teixeira
Osvaldo Francisco de Souza
Otacílio de Andrade Ferreira
Raimundo Araújo Neto
Renata Gomes Xavier
Sami de Souza Mustafá
Thieter Pires de Albuquerque
Vera Lucia de Jesus Pinheiro
Vitor Assis
Wladimir Alves

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:55A98148

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 628/10–RH. DE, 27 DE AGOSTO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º Conceder férias regulamentar ao servidor **Ivan Lopes da Silva,** no período de 10.09.2010 a 09.10.2010.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A3B3FCC8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 631/10-RH DE, 30 DE AGOSTO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Jane Jara da Silva, no Cargo de Professor (a) N – II, Classe A, Referência 14, com 22 h/a, para ministrar aulas no Centro de Educação Infantil Izaltina Vieira Coelho, em substituição a Professora **Geni Berta Beck**, que encontra-se de Licença Médica, no período de 18.08.2010 a 22.08.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar n^{0} 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:7963AF84

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 627/10–RH. DE, 26 DE AGOSTO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o processo 2.808/2010, com Protocolo em 24.08.2010, que trata de pedido de averbação de tempo de contribuição, para fins de benefícios previdenciários, considerando que a contagem recíproca de tempo de contribuição é assegurada pela Constituição Federal no § 9º, do artigo 201.

RESOLVE:

ART. 1º Conceder a servidora **Leopoldina Valejo,** exercendo o Cargo Efetivo de **Zeladora** da Prefeitura Municipal de Bonito – MS. Averbação de 502 (quinhentos e dois) dias, correspondente a 1 (um) ano 4 (quatro) meses e 17 (dezessete) dias, para fins de aposentadoria, conforme dispõem o § 9º, do artigo 201 da Constituição Federal e o artigo 4º da Emenda Constitucional nº 20, relativo ao período trabalhado conforme certidões:
Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, emitida em 20/08/2010 com o Protocolo nº 06001120.1.00017/09-6;

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:B301238E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 634/10-RH DE, 30 DE AGOSTO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Rosalina Lima de Almeida Sena, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 30, com 22 h/a, para ministrar aulas no Centro de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo, em substituição a Professora **Ana Alice da Conceição**, que encontra-se de Licença Médica, no período de 26.08.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar n^{0} 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:2927D3F3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 636/10-RH DE, 30 DE AGOSTO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Talita Bervig, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 27, com 22 h/a, para ministrar aulas na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, em substituição a Professora **Dilma Vieira Machado**, que encontra-se de Licença Médica, no período de 25.08.2010 e 27.08.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:22E502DC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA NO 637/10-RH DE, 30 DE AGOSTO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Marinalva de Souza, no Cargo de Professor (a) N – II, Classe A, Referência 14, com 33 h/a, para ministrar aulas na Escola Municipal Rural Ozório Jacques - Pólo, em substituição a Professora **Neuza Alves de Souza Bernardi**, que encontra-se de Licença Médica, no período de 23.08.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:F38D3CA9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 638/10-RH DE, 30 DE AGOSTO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Rosalina Lima de Almeida Sena, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 30, com 22 h/a, para ministrar aulas no Centro de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo, em substituição a Professora **Liane Terezinha Beck Ribeiro**, que encontra-se de Licença Médica, no período de 24.08.2010 a 25.08.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:36A8150C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 639/10-RH DE, 30 DE AGOSTO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Leonete da Silva Cardoso Rodrigues, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 30, com 22 h/a, para ministrar aulas na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, em substituição a Professora **Roseni Falcão da Silva**, que encontra-se de Licença Óbito (falecimento de seu pai "Pedro Rosendo da Silva"), no período de 23.08.2010 a 30.08.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação

no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:508F9A37

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 640/10-RH DE, 30 DE AGOSTO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Guiomar Aparecida de Oliveira Spielmann, no Cargo de Professor (a) N – I, Classe A, Referência 13, com 22 h/a, para ministrar aulas no Centro de Educação Infantil Laura Vicuñna, em substituição a Professora **Roseni Falcão da Silva**, que encontra-se de Licença Óbito (falecimento de seu pai "Pedro Rosendo da Silva"), no período de 23.08.2010 a 30.08.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar n^{0} 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A769580B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 641/10–RH. DE, 31 DE AGOSTO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, **Alceu Jacques Castilho da Silva,** do cargo de Assessor Especial I, Símbolo DAS – 5, lotado na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 078, de 07/01/2009, alterada pela Lei Complementar nº 080, de 04/02/2009 e alterada pela Lei Complementar nº 082, de 16/12/2009.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 31.08.2010.**

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:083EA218

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 661/10–RH. DE, 03 DE SETEMBRO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º CONCEDER Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) ao servidor **Reginaldo Cerchi,** ocupando o Cargo Efetivo de Trabalhador Braçal, pois o mesmo está trabalhando com a Máquina Costal de podar grama, no período de 01.08.2010 a 30.12.2010, nos termos do Art. 77 da Lei Complementar nº 001 de 06 de junho de 1990, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 061 de 19 de outubro de 2005.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:9E1E4180

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 642/10-RH DE, 31 DE AGOSTO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Crislane dos Santos Ramos, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 27, com 22 h/a, para ministrar aulas na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, em substituição a Professora **Dilma Vieira Machado**, que encontra-se de Licença Médica, no período de 30.08.2010

e 06.09.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:4F1A7AE2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 643/10-RH DE, 31 DE AGOSTO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Jandira Cezar, no Cargo de Professor (a) N – II, Classe A, Referência 14, com 22 h/a, para ministrar aulas na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, em substituição a Professora **Dilma Vieira Machado**, que encontra-se de Licença Médica, no período de 30.08.2010 e 06.09.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:170A2E8F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 644/10-RH DE, 31 DE AGOSTO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Rosalina Lima de Almeida Sena, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 30, com 22 h/a, para ministrar aulas no Centro de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo, em substituição a Professora **Ana Alice da Conceição**, que encontra-se de Licença Médica, no período de 27.08.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:070C851E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 645/10-RH DE, 31 DE AGOSTO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Rosalina Lima de Almeida Sena, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 30, com 22 h/a, para ministrar aulas no Centro de Educação Infantil Izaltina Vieira Coelho, em substituição a Professora **Joana do Nascimento**, que encontra-se de Licença Médica, no período de 30.08.2010 a 01.09.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:CEF0F15C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 646/10-RH DE, 31 DE AGOSTO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Lílian Silveira Schiavo, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 27, com 22 h/a, para ministrar aulas na Escola Municipal João Alves da Nóbrega,

em substituição a Professora **Joana do Nascimento**, que encontra-se de Licença Médica, no período de 30.08.2010 a 01.09.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:C55A7D7E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 647/10-RH DE, 31 DE AGOSTO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Maristela Rosane Schutz, no Cargo de Professor (a) N – II, Classe A, Referência 14, com 22 h/a, para ministrar aulas no Centro de Educação Infantil Izaltina Vieira Coelho, em substituição a Professora **Valdilene Maria Grassi**, que encontra-se de Licença Médica, no período de 30.08.2010 a 01.09.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:479003EB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 648/10-RH DE, 31 DE AGOSTO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Talita Bervig, no Cargo de Professor (a) N –V, Classe A, Referência 27, com 22 h/a, para ministrar aulas na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, em substituição a Professora **Valdilene Maria Grassi**, que encontra-se de Licença Médica, no período de 30.08.2010 a 01.09.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:03F4A809

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 649/10-RH DE, 31 DE AGOSTO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Leandro Henrique Pereira, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 27, com 22 h/a, para ministrar aulas na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, em substituição a Professora **Livanildo Fernandes da Silva**, que encontra-se de Licença Médica, no período de 30.08.2010 a 03.09.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:E9852015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 650/10-RH DE, 31 DE AGOSTO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Leonete da Silva Cardoso Rodrigues, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 30, com 16 h/a, para ministrar aulas na Escola Municipal João Alves de Arruda - Pólo, em substituição ao Professor **Livanildo Fernandes da Silva**, que encontra-se de Licença Médica, no período de 30.08.2010 a 03.09.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:8CCFC2DC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 651/10-RH DE, 01 DE SETEMBRO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Tatiane Silva de Paula, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 27, com 16 h/a, para ministrar aulas na Escola Municipal João Alves de Arruda – Pólo e Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, em substituição ao Professor **Renato de Oliveira Brito**, que encontra-se de Licença Médica em acompanhamento a seu filho, no período de 26.08.2010 a 03.09.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:2B5CF0EE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 635/10-RH DE, 30 DE AGOSTO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Crislane dos Santos Ramos, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 27, com 22 h/a, para ministrar aulas na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, em substituição a Professora **Dilma Vieira Machado**, que encontra-se de Licença Médica, no período de 26.08.2010 e 27.08.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:E63909D0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº.196/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Emerson da Silva
Objeto: O (A) contratado(a) trabalhará nos serviços de limpeza junto a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.
Valor Mensal: R$ 636,48 (seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos).
Prazo: 06 (seis) meses a contar do dia 23/08/2010.
Dotação: correndo as despesas à conta da dotação orçamentária 020901 Secret. Munic. De Infra-Estrutura e Serviços Públicos, 15.452.0005.2031.0000 Coordenação e Manutenção das Ativ. Dos Serv. Do Município, 3.3.90.36.00 Outros Serv. De Terceiros-PF do atual orçamento e dotação específica do orçamento vindouro.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Emerson da Silva
Data: 23 de agosto de 2010.

Publicado por:
Taynara Mazuchin da Silva Cardozo
Código Identificador:ADB4D4CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº.194/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Welton Dias Rodrigues
Objeto: O (A) contratado(a) trabalhará nos serviços de limpeza junto a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.
Valor Mensal: R$ 636,48 (seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos).
Prazo: 06 (seis) meses a contar do dia 19/08/2010.
Dotação: correndo as despesas à conta da dotação orçamentária 020901 Secret. Munic. De Infra-Estrutura e Serviços Públicos, 15.452.0005.2031.0000 Coordenação e

Manutenção das Ativ. Dos Serv. Do Município, 3.3.90.36.00 Outros Serv. De Terceiros-PF do atual orçamento e dotação específica do orçamento vindouro.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/ Welton Dias Rodrigues
Data: 19 de agosto de 2010.

Publicado por:
Taynara Mazuchin da Silva Cardozo
Código Identificador:FB4F3ECE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº.192/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Igor Ferreira Tiago
Objeto: O (A) contratado(a) trabalhará nos serviços de limpeza junto a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.
Valor Mensal: R$ 636,48 (seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos).
Prazo: 06 (seis) meses a contar do dia 19/08/2010.
Dotação: correndo as despesas à conta da dotação orçamentária 020901 Secret. Munic. De Infra-Estrutura e Serviços Públicos, 15.452.0005.2031.0000 Coordenação e Manutenção das Ativ. Dos Serv. Do Município, 3.3.90.36.00 Outros Serv. De Terceiros-PF do atual orçamento e dotação específica do orçamento vindouro.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/ Igor Ferreira Tiago
Data: 19 de agosto de 2010.

Publicado por:
Taynara Mazuchin da Silva Cardozo
Código Identificador:82C6B8D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº.193/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/José de Souza Camargo
Objeto: O (A) contratado(a) trabalhará nos serviços de limpeza junto a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.
Valor Mensal: R$ 636,48 (seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos).
Prazo: 06 (seis) meses a contar do dia 19/08/2010.
Dotação: correndo as despesas à conta da dotação orçamentária 020901 Secret. Munic. De Infra-Estrutura e Serviços Públicos, 15.452.0005.2031.0000 Coordenação e Manutenção das Ativ. Dos Serv. Do Município, 3.3.90.36.00 Outros Serv. De Terceiros-PF do atual orçamento e dotação específica do orçamento vindouro.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/José de Souza Camargo
Data: 19 de agosto de 2010.

Publicado por:
Taynara Mazuchin da Silva Cardozo
Código Identificador:99EA98A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº.190/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Devanir Dias da Rocha
Objeto: O (A) contratado(a) trabalhará nos serviços de limpeza junto a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.
Valor Mensal: R$ 636,48 (seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos).
Prazo: 06 (seis) meses a contar do dia 19/08/2010.
Dotação: correndo as despesas à conta da dotação orçamentária 020901 Secret. Munic. De Infra-Estrutura e Serviços Públicos, 15.452.0005.2031.0000 Coordenação e Manutenção das Ativ. Dos Serv. Do Município, 3.3.90.36.00 Outros Serv. De Terceiros-PF do atual orçamento e dotação específica do orçamento vindouro.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Devanir Dias da Rocha
Data: 19 de agosto de 2010.

Publicado por:
Taynara Mazuchin da Silva Cardozo
Código Identificador:F2965075

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº.191/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Aurivam Dias da Rocha
Objeto: O (A) contratado(a) trabalhará nos serviços de limpeza junto a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.
Valor Mensal: R$ 636,48 (seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos).
Prazo: 06 (seis) meses a contar do dia 19/08/2010.
Dotação: correndo as despesas à conta da dotação orçamentária 020901 Secret. Munic. De Infra-Estrutura e Serviços Públicos, 15.452.0005.2031.0000 Coordenação e Manutenção das Ativ. Dos Serv. Do Município, 3.3.90.36.00 Outros Serv. De Terceiros-PF do atual orçamento e dotação específica do orçamento vindouro.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Aurivam Dias da Rocha
Data: 19 de agosto de 2010.

Publicado por:
Taynara Mazuchin da Silva Cardozo
Código Identificador:8C570BB3

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 195/2010.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 026/2010. PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã e o senhor Jéferson Camargo Bercó de Oliveira. OBJETO: Este contrato tem por objetivo a contratação do Sr. Jéferson Camargo Berco de Oliveira para ministrar curso de Artesanato Natalino com Garrafas PET, sendo realizado no espaço físico do Barracão da Prefeitura. VALOR: O valor é de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). PRAZO: 04 (quatro) meses. SUPORTE LEGAL: O presente instrumento é regido de acordo com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DOTAÇÃO: 02.16.01 – Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS, 08.244.0022.2019.0000 – Implementação da Política Assistencial. 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros. PJ. ASSINAM: MARCELO PIMENTEL DUAILIBI – Prefeito e o Senhor Jéferson Camargo Berco de Oliveira, pela contratada. DATA: 23 de agosto de 2010.

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:98EC2077

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 066/2010 CONVITE N. 015/2010 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2010

CONTRATANTE: Município de Caracol.
CONTRATADO: Belther Construções Ltda.
OBJETO: contratação de empresa de Engenharia para execução de obras de construção de uma ponte de madeira sobre o Córrego do Boi no Município de Caracol MS, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
VALOR: R$ 31.615,19 (trinta e um mil seiscentos e quinze Reais e dezenove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.002.1020.26.782.0005 – Estradas Vicinais e Pontes – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.
DO PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da expedição da Ordem de Serviço.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 01 de setembro de 2010.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante). Belther Construções Ltda (Contratada).

Caracol – MS, 01 de setembro de 2010.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:9FCBF45C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2010

PROCESSO PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 021/2010
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e DELEVATTI & KLEIN LTDA-ME.
OBJETO: Aquisição de materiais para construção, de primeira qualidade, a serem utilizados em diversos serviços, atendendo as necessidades desta Administração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.51.00.000
VALOR: R$ 152.500,00 (cento e cinqüenta e dois mil e quinhentos reais).
VIGENCIA: 27 de agosto de 2010 a 31 de dezembro de 2010.
DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2010.
ASSINAM: Marta Maria de Araujo - Prefeita Municipal e Ivo Ademar Klein.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:34B88E4D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2010

PROCESSO PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 021/2010
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e PEROBA FINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
OBJETO: Aquisição de materiais para construção, de primeira qualidade, a serem utilizados em diversos serviços, atendendo as necessidades desta Administração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.51.00.000
VALOR: R$ 108.700,00 (cento e oito mil e setecentos reais).
VIGENCIA: 27 de agosto de 2010 a 31 de dezembro de 2010.
DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2009.
ASSINAM: Marta Maria de Araujo - Prefeita Municipal e Marcelo Antonio de Souza.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:0D1A7B6B

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 067-2020

"Dispõe sobre ponto facultativo"

Marta Maria de Araújo, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que 07 (sete) de setembro é feriado da Independência;

Considerando que o dia 06 (seis) de setembro fica incrustado entre o domingo e o feriado da Independência;

Considerando que o ponto facultativo nas mencionadas datas, a par de não impor nenhum prejuízo aos trabalhos do Município, proporciona redução de custeio da administração pública municipal;

DECRETA

Art. 1º - Será facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nos dias 06 de setembro e no dia 07 de setembro, excetuados os serviços que por sua natureza não permitam paralisação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Município de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos três dias de setembro de dois mil e dez.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elizabeti Cristina Lima Caseiro
Código Identificador:1FEB7895

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONVENIO 014-2010

Prefeitura do Município de Eldorado/MS
EXTRATO DO CONTRATO DE CONVÊNIO Nº. 014/2010
PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a Associação de Moradores e Amigos do Jardim Tropical.
OBJETO: transferência pelo CONVENENTE OUTORGANTE ao CONVENENTE OUTORGADO DO VALOR DE R$ 23.429,80 (Vinte e três mil quatrocentos e vinte nove reais e oitenta centavos) destinados a auxiliar na viabilização de ações propostas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020204244202 – 2.004 33.90.39.00.000 – (Tesouro Nacional)
VIGÊNCIA: 25/08/2010 a 31/01/2011.
DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2010
Fundamento Legal: Art.116, da Lei 8.666/93.

Assinam: Marta Maria de Araújo - Prefeita Municipal Edina Brindarolli - Presidente da Associação de Moradores e Amigos do Jardim Tropical.

Publicado por:
Elizabeti Cristina Lima Caseiro
Código Identificador:2C0FB432

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 200/2010
Processo Nº 167/2010
Pregão Presencial Nº 042/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa Hoffmann & Cia Ltda.
Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para realização de conserto com substituição de peças dos veículos que compõem a frota do transporte escolar, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as quantidades e especificações da proposta de preço Anexo I deste edital e em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
Fundamento Legal: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, e com fundamento legal na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Dotação Orçamentária: 02.05-12.361.0006.2021-3.3.90.30-060;
Dotação Orçamentária: 02.05-12.361.0006.2021-3.3.90.39-061
Valor: R$ **30.695,40** (trinta mil seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).
Prazo: O prazo deste contrato terá inicio a partir da assinatura até a data de 09/OUTUBRO/2010, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93.
Data da Assinatura: 09 de Agosto de 2010.
Assinam: Sr. **JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE** (Prefeito Municipal) e **ÁLVARO OSVINO HOFFMANN** (Hoffmann & Cia Ltda).

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:FDCA5EA2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
PORTARIA INOPREV N.º61/2010

Inocência/MS, 25 de Agosto de 2010.

"Dispõe sobre a concessão de benefício previdenciário".

A **Presidente do Conselho Administrativo do INOPREV** - Fundo de Previdência Própria do Município de Inocência, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 34, da Lei Municipal n.º628/2007, de 08 de março de 2007, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER benefício de **Auxilio Doença**, ao servidor Sr. **Maurinei Rodrigues,** inscrito sob Matricula nº1027, efetivo no cargo de Tratorista, nível "3", Referência "05", lotado na Secretaria de Infra Estrutura, por 15(quinze) dias, com vigência no período de 20/08/2010 a 03/09/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

JULICE RURIKO SATO DE PAULA
Presidente do Conselho Administrativo do INOPREV

Homologo:

ANTONIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Oliveira da S Ferreira
Código Identificador:126564A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
REAVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 150/2010/PMI
PREGAO PRESENCIAL
EDITAL Nº 027/2010
O Município de Inocência MS, estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Finanças, por intermédio do Pregoeiro e equipe de apoio designados através da Portaria 009/2010 de 06 de Janeiro de 2010, torna publico aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGAO PRESENCIAL, do tipo "menor preço" global, tendo como objeto **Aquisição de veículo Pick-Up, 0 km, ano de fabricação 2010, modelo 2011, cabine dupla, 2.4 Flexpower, 4x2, cor prata, completa com ar condicionada, direção hidráulica, rodas de liga leve, aro 16", freios ABS, Airbag Duplo, Vidros Elétricos, Trava, Alarme, Bancos em Couro, Som, ajuste Elétrico do Banco do motorista, capota marítima, faróis de neblina, para uso do Gabinete do Prefeito.**

Local e Data do credenciamento, da entrega dos envelopes e da realização do pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **20 de Setembro de 2010**, às 10:00 (dez horas),na sala de reunião da Secretaria Municipal de Administração, localizada a Rua João Batista Parreira , centro, na cidade de Inocência – MS.

Retirada do edital: O edital poderá ser obtido diretamente na Secretaria Municipal de Administração, no endereço supra citado, através de fotocópias ou disquetes os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3574-1350/3574-1040 ramal 210.

Inocência MS, 03 de Setembro de 2010

GILMAREZ LEAL
Secretário de Finanças

GERVASIO MARTINS DE BRITO
Pregoeiro

Publicado por:
Jackeline Oliveira da S Ferreira
Código Identificador:3F60F266

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 075/2010

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS NO MUNICÍPIO DE JARAGUARI.

O Prefeito Municipal de Jaraguari, ALBERTINO NUNES FERREIRA no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1º. – Luto oficial nos dias 02, 03 e 04 de setembro do ano de 2010, pelo falecimento munícipe **OLIMPIO ANTONIO NEVES**, ocorrido em 02/09/2010.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaraguari - Mato Grosso do Sul, 02 setembro de 2010.

ALBERTINO NUNES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:658BE66A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADRIANA LONGONI DE OLIVEIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 102/2010
DISPENSA N° 047/2010
Extrato do Contrato de Nº. 050 - 2010 / Processo Administrativo de Nº 102/2010 / dispensa n° 047/2010/ Partes: Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS e **Adriana Longoni de Oliveira** / Objeto **Prestação de serviços médicos em regime de plantão para atender a Secretaria Municipal de Saúde** / Recursos da **Secretaria Municipal de Saúde – fundo municipal de saude** / Valor total **R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**/ Dotação Orçamentária: **50 – 502 – 0296 – 10.302.1010 – 3.3.90.30.00.001** / Data da Ratificação: 20 de agosto de 2010 / Prefeito Municipal - ALBERTINO NUNES FERREIRA e a empresa **Adriana Longoni de Oliveira** – Contratada.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:EDEE7915

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DIEGO DORNELES

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 102/2010
DISPENSA N° 047/2010
Extrato do Contrato de Nº. 052 - 2010 / Processo Administrativo de Nº 102/2010 / dispensa n° 047/2010/ Partes: Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS e **Diego Dorneles** / Objeto **Prestação de serviços médicos em regime de plantão para atender a Secretaria Municipal de Saúde** / Recursos da **Secretaria Municipal de Saúde – fundo municipal de saude** / Valor total **R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**/ Dotação Orçamentária: **50 – 502 – 0296 – 10.302.1010 – 3.3.90.30.00.001** / Data da Ratificação: 20 de agosto de 2010 / Prefeito Municipal - ALBERTINO NUNES FERREIRA e **Diego Dorneles** – Contratado.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:D4A04AAB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADONIS MOURÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 102/2010
DISPENSA N° 047/2010
Extrato do Contrato de Nº. 051 - 2010 / Processo Administrativo de Nº 102/2010 / dispensa n° 047/2010/ Partes: Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS e **Adonis Mourão** / Objeto **Prestação de serviços médicos em regime de plantão para atender a Secretaria Municipal de Saúde** / Recursos da **Secretaria Municipal de Saúde – fundo municipal de saude** / Valor total **R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**/ Dotação Orçamentária: **50 – 502 – 0296 – 10.302.1010 – 3.3.90.30.00.001** / Data da Ratificação: 20 de agosto de 2010 / Prefeito Municipal - ALBERTINO NUNES FERREIRA e **Adonis Mourão** – Contratado.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:E64CB997

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO JORGE LUIZ MIRANDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 102/2010
DISPENSA N° 047/2010
Extrato do Contrato de Nº. 054 - 2010 / Processo Administrativo de Nº 102/2010 / dispensa n° 047/2010/ Partes: Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS e **Jorge Luiz Miranda** / Objeto **Prestação de serviços médicos em regime de residência com 48 h semanais, para atender a Secretaria Municipal de Saúde** / Recursos da **Secretaria Municipal de Saúde – fundo municipal de saúde** / Valor total **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**/ Dotação Orçamentária: **50 – 502 – 0296 – 10.302.1010 – 3.3.90.30.00.001** / Data da Ratificação: 20 de agosto de 2010 / Prefeito Municipal - ALBERTINO NUNES FERREIRA e **Jorge Luiz Miranda** – Contratado.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:81CD8587

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO JAMES DA SILVA NUNES

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 102/2010
DISPENSA N° 047/2010
Extrato do Contrato de Nº. 055 - 2010 / Processo Administrativo de Nº 102/2010 / dispensa n° 047/2010/ Partes: Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS e **James da Silva Nunes** / Objeto **Prestação de serviços médicos em regime de residência com 24 h semanais, para atender a Secretaria Municipal de Saúde** / Recursos da **Secretaria Municipal de Saúde – fundo municipal de saúde** / Valor total **R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**/ Dotação Orçamentária: **50 – 502 – 0296 – 10.302.1010 – 3.3.90.30.00.001** / Data da Ratificação: 20 de agosto de 2010 / Prefeito Municipal - ALBERTINO NUNES FERREIRA e **James da Silva Nunes** – Contratado.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:7FA1D2FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO JORGE LUIZ MIRANDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 102/2010
DISPENSA N° 047/2010
Extrato do Contrato de Nº. 054 - 2010 / Processo Administrativo de Nº 102/2010 / dispensa n° 047/2010/ Partes: Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS e **Jorge Luiz Miranda** / Objeto **Prestação de serviços médicos em regime de residência com 48 h semanais, para atender a Secretaria Municipal de Saúde** / Recursos da **Secretaria Municipal de Saúde – fundo municipal de saúde** / Valor total **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**/ Dotação Orçamentária: **50 – 502 – 0296 – 10.302.1010 – 3.3.90.30.00.001** / Data da Ratificação: 20 de agosto de 2010 / Prefeito Municipal - ALBERTINO NUNES FERREIRA e **Jorge Luiz Miranda** – Contratado.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:55F85C3E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N° 007/2010

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
Roberson Luiz Moureira, Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença Ambiental, para Drenagem e Pavimentação asfáltica, localizada às ruas: Modesto Ricartes de Oliveira, General Eliziário Paim, Elias Barbosa de Souza, Geraldo Bunazar Abes, José Teodoro Filho, Manoel Alves Gondim, Jerônimo Alves Ferreira e Manoel de Souza Nogueira nos bairros São João e Nossa Senhora Aparecida, município de Ribas do Rio Pardo – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 27 de agosto de 2010.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:E04B6ADD

GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 001 AO CONTRATO N.° 058/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: MARINO & COSTA LTDA-EPP
DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sétima - Da Vigência do Contrato. O prazo de vigência relativo ao objeto deste que era de 90 (noventa) dias passa a ser até o dia 18 de Outubro de 2010.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 65, II, *alínea "b"*, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.
DATA DO TERMO ADITIVO: 18/08/2010

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

MARCOS ANTONIO COSTA
Sócio Proprietário.

Publicado por:
Maria Celeste Fonseca Pereira
Código Identificador:A6A5AEC3

GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 001 AO CONTRATO N.° 060/2010.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: KFLEX COMERCIAL LTDA - ME
DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sétima - Da Vigência. **A** vigência que era de 90 (noventa) dias passa a ser até o dia 31 de dezembro de 2010.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 65, II, *alínea "b"*, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.
DATA DO TERMO ADITIVO: 20/08/2010

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

ERALDO DA SILVA GARCETE
Sócio Proprietário

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:D245CBFB

GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 001 AO CONTRATO N.° 063/2010.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: CIRUMED COMÉRCIO LTDA
DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo. A vigência que era de 03 (três) meses passa a ser até o dia 27 de outubro de 2010.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 65, II, *alínea "b"*, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.
DATA DO TERMO ADITIVO: 27/08/2010

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

EIRE DE JESUS FIGUEIREDO
Representante Legal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:E0702A4A

GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 095/2010.

LOCATÁRIO:PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
LOCADOR: ANTÔNIA MARIA GABRIEL DE CASTRO REIS.
OBJETO DO CONTRATO: Locação de um imóvel que será destinado à moradia dos professores que lecionam na sala de aula Arlindo Luz, nesta cidade.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinqüenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento, do presente contrato será mensal, devendo ser pago até o quinto dia útil do mês subseqüente ao vencido, na Tesouraria desta Prefeitura Municipal, da seguinte forma: 04 (quatro) parcelas iguais no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) e uma de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais), perfazendo assim o valor global de R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinqüenta reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato será de 04 (quatro) meses e 15 (quinze) dias, iniciando-se no dia 17 de agosto de 2010 e findando-se em 31 de dezembro de 2010, quando então será considerada finda, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.36.00, PROGRAMA DE TRABALHO 12.122.0301.02.01.
DATA DO CONTRATO: 17/08/2010

ASSINAM O CONTRATO:

PAULO ROGÉRIO DE SOUZA BERNARDES
Gerente Municipal de Finanças
Locatário

ANTÔNIA MARIA GABRIEL DE CASTRO REIS
Proprietária
Locador

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:DD965B71

GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 102/2010.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: POLICON ENGENHARIA LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Locação de máquina escavadeira, motoniveladora com operador e caminhão trucado com motorista, atendendo a Gerência Municipal de Conservação de Rodovias e Manutenção de Veículos.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 72.270,00 (setenta e dois mil duzentos e setenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento à CONTRATADA será efetuado em até 30 (trinta) dias mediante confirmação da execução, apresentação da nota fiscal, na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo ou depósito bancário, em conta corrente a ser informada pela CONTRATADA.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros serão próprios da GERÊNCIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, os custos correrão por conta das rubricas orçamentárias - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9039.00, PROGRAMA DE TRABALHO 26.782.0402.2.043.
DATA DO CONTRATO: 18/08/2010

ASSINAM O CONTRATO:

PAULO ROGÉRIO DE SOUZA BERNARDES
Gerente Municipal de Finanças
Contratante

PAULINO ARAKAKI
Sócio Proprietário
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:43A82331

GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 001 AO CONTRATO N.° 056/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: JOÃO MARDEGAN-ME
DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sétima - Da Vigência do Contrato. O prazo de vigência relativo ao objeto deste que era de 90 (noventa) dias passa a ser até o dia 18 de Outubro de 2010.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 65, II, *alínea "b"*, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.
DATA DO TERMO ADITIVO:18/08/2010

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

JOÃO MARDEGAM
Sócio Proprietário.

Publicado por:
Maria Celeste Fonseca Pereira
Código Identificador:6CB7FB77

GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 001 AO CONTRATO N.° 057/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: JOÃO MARDEGAM-ME
DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sétima - Da Vigência do Contrato. O prazo de vigência relativo ao objeto deste que era de 90 (noventa) dias passa a ser até o dia 18 de Outubro de 2010.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 65, II, *alínea "b"*, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.
DATA DO TERMO ADITIVO: 18/08/2010

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

JOÃO MARDEGAM
Sócio Proprietário.

Publicado por:
Maria Celeste Fonseca Pereira
Código Identificador:277AABC8

GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 001 AO CONTRATO N.° 059/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: MARINO & COSTA LTDA-EPP
DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sétima - Da Vigência do Contrato. O prazo de vigência relativo ao objeto deste que era de 90 (noventa) dias passa a ser até o dia 18 de Outubro de 2010.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 65, II, *alínea "b"*, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.
DATA DO TERMO ADITIVO: 18/08/2010

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

MARCOS ANTONIO COSTA
Sócio Proprietário.

Publicado por:
Maria Celeste Fonseca Pereira
Código Identificador:6F705C8B

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO N° 3348/2010

Favorecido: NELSON WILLIANS & ADVOGADOS
Objeto: Contratação de serviços profissionais consistentes em propor e acompanhar, até decisão final transitada em julgado, medidas judiciais especificadas abaixo (TESE) e, quando for o caso, medidas administrativas relacionadas ao objeto das ações propostas, até decisão final irrecorrível.
Valor: R$ 51.864,10 (cinqüenta e um mil oitocentos sessenta e quatro reais e dez centavos)
Dotação Orçamentária: Gerência Municipal de Finanças e Planejamento
Programa de Trabalho 04.129.0202.2.015
Elemento de despesa – 3.3.90.39.00
Data do Empenho: 17/08/2010.

Ribas do Rio Pardo 03 de setembro de 2010.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:99A94003

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2010 - PROCESSO N° 082/2010.

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto a seleção de empresa para prestação de Serviços Advocatícios, sociedade de advogados, consistentes no levantamento de todas as obras executadas nos limites deste município, como são os casos das obras de pavimentação, serviços de engenharia, empresas de energia, cartórios, empresas substitutas tributária de qualquer atividade contidas na lista de serviços da Lei Federal n.116/2003, instituições de créditos, e outras as quais necessitam de aferição jurídica quanto ao efetivo recolhimento aos cofres desta municipalidade dos créditos devidos e não

pagos dos últimos 05 (cinco) anos. Resultou vencedora a empresa SAAD & NOGUEIRA ADVOCACIA S.S. para o objeto da licitação. Sendo adjudicado pela Pregoeira e homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 02/09/2010.

Ribas do Rio Pardo-MS, 03 de setembro de 2010.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:15BD15E1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2010

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA – MS
Contratante: MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA MS
Contratada: SERLI FATIMA CHIOCHETTA – ME
Do objeto - A empresa contratada fará o fornecimento peças e acessórios para manutenção da frota de veículos leves e pesados da Prefeitura Municipal de Selvíria – MS, conforme relação em anexo com a descrição e quantidades dos produtos.
Da vigência - O presente contrato terá vigência durante o período de 03 (três) meses.
Do valor dos produtos e do pagamento - A contratante pagará para a contratada a importância de R$ **26.456,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e cinqüenta e seis reais)**, pelo fornecimento de peças e acessórios para manutenção da frota de veículos leves e pesados da Prefeitura Municipal de Selvíria – MS,conforme relação em anexo I , que passa a fazer parte integrante deste contrato.
Da fiscalização - Caberá à Secretaria Municipal de Obras – Departamento de Transporte proceder a fiscalização e o acompanhamento da execução do presente contrato.
Da dotação orçamentária - As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias, constante do Orçamento Programas vigente para o exercício de 2010, como segue:
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.005.12.361.0007.2062 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS – VEICULOS PRÓPRIOS
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
02.008.15.452.0028.2264 – MANUTENÇÃO DOS VEICULOS E MÁQUINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.013.10.302.0035.2301 – MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SAÚDE – 1000
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Do foro - As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria/MS, 03 de agosto de 2010.

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito

SERLI FATIMA CHIOCHETA ME,
P/Contratada

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:78DF7859

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 090/2010 (REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)

SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os resultados do Concurso Público Municipal, realizado em 25 de fevereiro de 2007 e Homologado pelo Edital nº. 010/2007 em 13 de junho de 2007.

RESOLVE:

I – Nomear em caráter efetivo, com validade a contar de **01.09.2010** o servidor **OSVALDO FERREIRA SANTANA**, para ocupar o cargo de **VIGIA-EDUCAÇÃO-SEDE**, Símbolo ADM-3, Nível II, Classe A, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal – Trabalhadores da Educação Básica, vigorado pela Lei Complementar nº. 005/2009, sob o regime estatutário instituído pela Lei Orgânica, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul., e Estatuto, Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do grupo dos Trabalhadores da Educação Básica do Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul.

II – O funcionário de que trata o item I ficará lotado na **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 18 de agosto de 2010.

SÉRGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Francisco Janeiro Negrello
Código Identificador:10C148B6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo Licitatório: 5814/2010

Contratado: Ilson Alves da Silva & Cia Ltda-ME.
Fundamento Legal: Licitação na forma do Artigo n° 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações.
Objeto: Contratar empresa para fornecimento de palco e som, para ser utilizado no desfile cívico de 7 de setembro, no Município de Sidrolândia/MS.
Valor Total: 7.900,00 (sete mil novecentos reais)
Dotação Orçamentária: Manter Atividades Artísticas e Culturais – 13.392.0270.2273.0000
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 33.90.39.00
Ordenador de Despesa: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:DEED1E7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EDITAL

A Prefeitura Municipal de Sidrolândia – MS, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL / MS a licença prévia, para a construção do Parque Municipal Ecológico Recreativo do Vacaria, no bairro Sol Nascente, com área de 12,4 ha, no Município de Sidrolândia – MS.

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:AD892D37

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 141, DE 31 DE AGOSTO DE 2010.

"Autoriza abertura de crédito suplementar no orçamento geral do Município e dá outras providências".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 43.º, § 1º. **inciso III**, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 2.417 de 22 de dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Suplementar no valor de R**$ 455.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais),** para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DA SECRET. MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
0501.04.122.301.2007
33.90.36.00 – F – 00 R$ 20.000,00
33.90.39.00 – F – 00 R$ 150.000,00

SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GAB. SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
2301.12.361.703.2037
31.90.04.00 – F – 00 R$ 100.000,00

2301.13.392.606.2033
33.90.39.00 – F – 00 R$ 35.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2510.10.303.804.2057
33.90.30.00 – F – 00 R$ 100.000,00

2510.10.122.805.2044
33.90.39.00 – F – 00 R$ 50.000,00

T O T A L R$ 455.000,00

Art. 2.º - Para cobertura do presente Crédito Suplementar, serão utilizados recursos, provenientes do disposto no art. n.º 43, § 1.º **inciso III – Anulação Parcial de Dotação Orçamentária**, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1.964 e art. 7.º da Lei Municipal nº. 2.417 de 22 de dezembro de 2009.

SECRET. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
GAB. SECRET. MUN. DE MEIO AMBIENTE
1601.20.606.604.2072
33.90.39.00 – F – 00 R$ 60.000,00
44.90.51.00 – F – 00 R$ 50.000,00
44.90.52.00 – F – 00 R$ 60.000,00

SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GAB. SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
2301.12.361.703.2037
44.90.52.00 – F – 00 R$ 80.000,00

2301.12.365.704.2053
33.90.30.00 – F – 00 R$ 55.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2510.10.122.805.2044
44.90.52.00 – F – 00 R$ 50.000,00

2510.10.301.805.1010
33.90.39.00 – F – 00 R$ 30.000,00

2510.10.302.802.2057
33.90.30.00 – F – 00 R$ 30.000,00
44.90.52.00 – F – 00 R$ 40.000,00

T O T A L R$ 455.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 31 de Agosto de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D859B0F3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 139 DE 31 DE AGOSTO DE 2010

"DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR"

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas (MS), no uso das suas atribuições legais estabelecidas nos Artigos 43 e 44 da Lei Orgânica Municipal e considerando a Portaria STN

nº 632 de 30 de agosto de 2006 – Tabela 7, artigo 55, Inciso III alínea b da Lei 101/2000 e Artigo 63 da Lei 4320/64,

DECRETA:

Artigo 1º. Autoriza o serviço de contabilidade a cancelar contabilmente as Despesas não Processadas inscritas em Restos a Pagar, pela sua não efetiva execução e liquidação, conforme relação a seguir:

Exercício	NE Nº	Valor R$	Favorecido
2008	**288**	**1.199,19**	CIEE – CENTRO DE INTEG EMPRESA ESCOLA
2008	**4291**	**0,02**	AGIOSUL – AGÊNCIA DE IMPRENSA
2008	**6097**	**882,57**	CIEE – CENTRO DE INTEG EMPRESA ESCOLA
2008	**6098**	**623,95**	CIEE – CENTRO DE INTEG EMPRESA ESCOLA
2008	**6099**	**4.353,44**	CIEE – CENTRO DE INTEG EMPRESA ESCOLA
2008	**2681**	**1.203,05**	CIEE – CENTRO DE INTEG EMPRESA ESCOLA
Total		**8.262,22**	

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas (MS), 31 de Agosto de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A1E965E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 240/DMT/2010

DEPTRAN - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SISTEMAS VIÁRIOS
O Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB), notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao Código de Trânsito Brasileiro, em observância ao contido no art. 281, § único, II, do Código de Trânsito Brasileiro, para que querendo efetue defesa de autuação, nos termos da legislação vigente.

AIT INFRAÇÃO DATA INFRA PLACA
MS00755987 518-5 28/8/2010 CYX0960
MS00755988 518-5 28/8/2010 HRP0148
MS00755989 546-0 28/8/2010 HSC7458
MS00755990 538-0 28/8/2010 HTQ0201
MS00755992 518-5 28/8/2010 HRH9748
MS00755993 518-5 28/8/2010 DHR8281
MS00755997 518-5 29/8/2010 HTV6746
MS00755998 520-7 29/8/2010 HTB4510
MS00756119 736-6 27/8/2010 HTJ1374
MS00756120 736-6 27/8/2010 HSC8024
MS00756193 736-6 26/8/2010 NRF0907
MS00756194 736-6 26/8/2010 COU5491
MS00756199 605-0 27/8/2010 HTS4705
MS00756200 605-0 27/8/2010 HSD6776
MS00756223 518-5 28/8/2010 HTF4400
MS00756226 736-6 29/8/2010 JZE9122
MS00756265 518-5 26/8/2010 BNB0909
MS00756401 518-5 28/8/2010 HRZ6369

TRÊS LAGOAS, MS, 03 de setembro de 2010.

MILTON GOMES SILVEIRA
Diretor do DEPTRAN

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:40AD861C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 4170/2010 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de Material de Cosméticos para uso do CAPS II, conforme CI 1415/10 - SAÚDE.
EMPRESA: ***PAULO ROBERTO PACINI & CIA LTDA***
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 20/08/2010
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$. 652,15(seiscentos e cinqüenta e dois reais e quinze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.302.802.2045 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.12 - Material de Consumo - Ficha nº. 256 – Fonte 0.

Três Lagoas/MS, 20 de agosto de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6B889506

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 0153, página 29 de 18/08/2010, referente à Publicação do Resultado de Licitação, Processo nº 7530/2009, Tomada de Preços n° 036/2009, onde se lê: R$ 258.058,96 (duzentos e cinquenta e oito mil e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos), leia-se: R$ 258.059,00 (duzentos e cinqüenta e oito mil e cinqüenta e nove reais).

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:EE532234

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO NUTRICIONAL Nº. 334/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 4039/2010– CONVITE Nº. 201/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *RICARDO RUBIO – ME*.
OBJETO: Aquisição de suplemento nutricional para atendimento em caráter de emergência a pacientes de baixo poder aquisitivo, conforme Liminar do Poder Judiciário.
VALOR: R$ 55.379,00 (cinqüenta e cinco mil trezentos e setenta e nove reais).
VIGÊNCIA: 31/12/2010, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.301.801.2.058 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 361. DATA: 17/08/2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RICARDO RUBIO
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9646DECB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 4216/2010 - CONVITE Nº. 210/2010.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza, manutenção e tratamento de água das fontes e piscinas, conforme anexo III.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *MÁRCIO JOSÉ FERREIRA RIOS – ME* – R$ 31.281,72 (trinta e um mil duzentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos). Três Lagoas/MS, 01 de Setembro de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0B74522D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL TERMO DE REVOGAÇÃO

O Município de Três Lagoas – MS, órgão Executivo do Município, torna público, nos termos da legislação pertinente, que por razões justificadas e por interesse da Administração, fica revogado o Processo 6734/2006 – Tomada de Preços nº 032/2006.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:830EE422

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO NUTRICIONAL Nº. 335/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 4039/2010– CONVITE Nº. 201/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *MOLINA & CAMPOS LTDA - ME*.
OBJETO: Aquisição de suplemento nutricional para atendimento em caráter de emergência a pacientes de baixo poder aquisitivo, conforme Liminar do Poder Judiciário.
VALOR: R$ 1.316,00 (um mil trezentos e dezesseis reais).
VIGÊNCIA: 31/12/2010, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.301.801.2.058 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 361. DATA: 17/08/2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

SÉRGIO MARCELO MOLINA
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B00AA318

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 002/AJ/2010

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 6991/2009 – Tomada de Preços nº 033/2009
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ***AERO NETWORKS LTDA.***
OBJETO: Alteração da Cláusula Sétima - Do Prazo de Vigência do Contrato nº. 002/AJ/2010.
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 6 de setembro de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MARCELO RAMOS GIMENEZ
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6C47AB69

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 4409/2010 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para uso nas Oficinas Tera-

pêuticas do CAPS AD - FMS - Verba Federal.
EMPRESA: **MARIA ALZENIR GUIMARÃES FERNANDES-ME.**
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 02/09/2010
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$ 1.346,60 (Hum mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.302.802.2.045 – Fundo Muni-
cipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 256.

Três Lagoas/MS, 02 de setembro de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E18E7637

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº. 209/AJ/2010

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº. 1814/2010 - Convite nº. 125/2010
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *E. E. DE OLIVEIRA – ME.*
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta – Do Prazo de Vigência do Contrato de Locação de Bens Móveis nº 209/AJ/2010.
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 23 de agosto de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

EDVALDO ELIAS DE OLIVEIRA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B363058E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 4410/2010 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de materiais permanentes para uso nas Oficinas Tera-
pêuticas do CAPS AD - FMS - Verba Federal.
EMPRESA: **MARIA ALZENIR GUIMARÃES FERNANDES-ME.**
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 02/09/2010
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$ 328,90 (trezentos e vinte e oito reais e noventa centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.302.802.2.045 – Fundo Muni-
cipal de Saúde – 44.90.52.00 – Material Permanente – Ficha 259.

Três Lagoas/MS, 02 de setembro de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3C45582C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 127/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 272/2010 – Concorrência Pública nº 001/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ATLHON CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.
OBJETO: Reprogramação da Planilha de Custos e Alteração da Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato nº. 127/AJ/2010.
VALOR: R$ 480.340,30 (quatrocentos e oitenta mil, trezentos e quarenta reais e trinta centavos), equivalente a aproximadamente em 24,08% (vinte e quatro zero oito por cento) sobre o valor do Contrato original.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º alínea b do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 20 de agosto de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

FERNANDO JESUS CALDA
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7885D674

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 4455/2010 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Confecção de 2 displays em acrílico e 100 displays 47x32 de papelão com porta preservativos para atender as necessidades do Programa DST/AIDS, conforme CI 1507/2010, Conta 14.502-5.
EMPRESA: ***ARTPRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME***
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 03/09/2010
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$. 600,00 (seiscentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.305.803.2059 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros - Ficha nº. 366 – Fonte 0

Três Lagoas/MS, 03 de setembro de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9FE3E593
